

# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 19 de maio de 1.986

S. O. S. P.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMPINAS

27 MAI 86 017666

EXMO. SR.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
CAMPINAS

Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de "NORMA CAPRARA SIVIERO", para ser denominado um logradouro público de nossa cidade.

Sugerimos seja o caminho de servidão, no Recreio Tsuriba, bairro do Bananal, nos termos do "croquis" em anexo, atualmente sem denominação.

Atenciosamente

LUIS ANTONIO FALIVENE DE SOUSA

Vereador

PROTÓCOLO

Handwritten signatures and stamps, including a large signature on the left and several others on the right, some with initials like 'A. Galvão' and 'A. Galvão'.



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

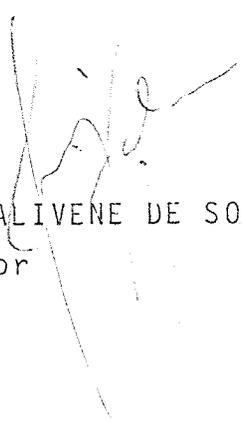


## J U S T I F I C A T I V A

NORMA CAPRARA SIVIERO, nasceu em nossa cidade no dia 10 de janeiro de 1.923 e faleceu em Campinas em 07 de maio de 1.984.

Dama de altos predicados, esposa extrema e dedicada e mãe de 03 filhos, Norma Caprara Siviero se destacou sobremaneira, no campo da filantropia. Religiosa por excelência, dividia sua vida em auxiliar o próximo, sendo uma dedicada colaboradora da Creche da Igreja Santa Rita de Cássia.

Pelo exposto, entedemos ser de justiça a honraria que ora propomos.

  
LUIS ANTONIO FALIVENE DE SOUSA  
Vereador



DECRETO Nº 9086 DE 30 JANEIRO DE 1987.

DENOMINA "NORMA CAPRARA SIVIERO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica do Município) e,

CONSIDERANDO que o artigo 8º do Decreto nº 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação dada pelo Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que os membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica denominada "RUA NORMA CAPRARA SIVIERO" o caminho de servidão, nas Chácaras Recreio Tsuriba, com início na antiga estrada Campinas-Mogi Mirim e término no balão de retorno da mesma, no centro do loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de Janeiro de 1987.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do Protocolado nº 17.689, de 27 de Maio de 1986, em nome do Vereador Luís Antonio Falivene de Sousa e outros e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito em 31 de Janeiro de 1987.

CESARE MANFREDI  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito